

e ½ (três e meia) diárias referente ao dia 10 a 13 de outubro do ano corrente, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº EMURB-OFI-2024/00294, de 17 de outubro de 2024, da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, bem como, o OFÍCIO SMCC-OFI-2024/03608, de 23 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Engenheiro José Assis Benvindo, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, especificamente para participação do evento "PAVING EXPO 2024", no período de 22 a 24 de outubro de 2024, na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2024

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº EMURB-OFI-2024/00294, de 17 de outubro de 2024, da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, bem como, o OFÍCIO SMCC-OFI-2024/03608, de 23 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Engenheiro Abdel Barbosa Derze, Diretor Operacional da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, especificamente para participação do evento "PAVING EXPO 2024", no período de 22 a 24 de outubro de 2024, na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2024

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Portaria nº. 140/2024

O Procurador-Geral do Município de Rio Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.629/06;

Art. 1º Designar a servidora Laura Cristina de Paiva Melo Gonçalves para responder pela Unidade de Controle Interno da Procuradoria-Geral do Município, pelo

período de 29.10.2024 à 12.11.2024, em substituição ao titular, Narciso Candido Lima Neto, que estará usufruindo de férias, pelo período correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 29.10.2024.

Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, em 25 de outubro de 2024

Joseney Cordeiro da Costa. Procurador Geral do Município - Decreto nº 494/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 277 DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 563/2024 de 30 de abril de 2024, resolve:

Processo Administrativo CPL Nº: 099/2024/CPL03/PMRB/SASDH

Ata de Registro de Preços: nº 026/2024/SASDH

Empresa: H2 MIX LTDA

CNPJ: 09.319.610/0001-27

Objeto: Fornecimento de água mineral, recarga de gás, gelo e outros, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, e suas unidades administrativas.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 09 de outubro de 2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços (início e término): 09/10/2024 à 09/10/2025.

I – Gestor Titular: Maria Eduarda Costa Silva

Matrícula: 716391-1

II – Gestor Suplente: Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calid

Matrícula: 701964-1

III – Fiscal Titular: Estefany Cristina de Oliveira Lima

Matrícula: 713161-1

IV – Fiscal Substituto: Adriel de Lima Valente

Matrícula: 716187-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Rio Branco – Acre, 18 de outubro de 2024.

Wellington Divino Chaves de Souza

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Decreto nº 563/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 278 DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 563/2024 de 30 de abril de 2024, resolve:

Processo Administrativo CPL Nº: 099/2024/CPL03/PMRB/SASDH

Ata de Registro de Preços: nº 027/2024/SASDH

Empresa: SABEL COMERCIO E DISTRIBUICAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ: 36.110.004/0001-70

Objeto: Fornecimento de água mineral, recarga de gás, gelo e outros, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, e suas unidades administrativas.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 10 de outubro de 2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços (início e término): 10/10/2024 à 10/10/2025.

I – Gestor Titular: Maria Eduarda Costa Silva

Matrícula: 716391-1

II – Gestor Suplente: Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calid

Matrícula: 701964-1

III – Fiscal Titular: Estefany Cristina de Oliveira Lima

Matrícula: 713161-1

IV – Fiscal Substituto: Adriel de Lima Valente

Matrícula: 716187-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Rio Branco – Acre, 18 de outubro de 2024.

Wellington Divino Chaves de Souza

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Decreto nº 563/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 279 DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HU-